



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/04/2022, Edição nº 5749, Página nº 15

### PORTARIA Nº 141/2022

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade Adotante a Servidora Sra. Andressa Karine Genz Schmitz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a Lei Complementar Nº 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município, alterada pela Lei Complementar Nº 22/2013 do dia 12 de dezembro de 2013;

**Considerando** o protocolo nº 590/2022 de 12 de abril de 2022;

**Considerando**, o requerimento Nº 1543897338 do Instituto Nacional do Seguro Social,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 11 de abril de 2022, Licença Maternidade Adotante de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias por este Município, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Andressa Karine Genz Schmitz**, matrícula 122270-0, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 12 de abril de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito